

seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.016.838,70 (Cinco Milhões, Dezesseis Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Setenta Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011957114527621 - SECTET	0330	449051	1.468.198,70
532012212212978338 - IOE	0661	339047	2.640,00
532012213114248233 - IOE	0661	339039	1.186.000,00
702012266214507612 - CODEC	0661	339093	2.360.000,00
		TOTAL	5.016.838,70

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de novembro de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

DECRETO Nº 1916, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 4.123.450,07 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.123.450,07 (Quatro Milhões, Cento e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
131020412212978316 - Enc. SEAD	0101	319113	1.084.051,45
251010312212978339 - PGE	0101	319011	2.100.000,00
251010312212978339 - PGE	0101	319016	939.398,62
		TOTAL	4.123.450,07

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
131022884600009023 - Enc. SEAD	0101	319092	834.051,45
131022884600009023 - Enc. SEAD	0101	319196	250.000,00

171010412212978339 - SEFA	0101	319011	3.039.398,62
		TOTAL	4.123.450,07

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de novembro de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 253210

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ADIMILSON LUIS MEZZOMO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 21 de novembro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de Adimilson Luis Mezzomo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA CLAUDIA MUNIZ VIANA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo: 253211

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.481/2017-CCG DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/502047,

RESOLVE:

exonerar o MAJ PM RG 30347 FÁBIO RICARDO VALCÁCIO DOS SANTOS do cargo em comissão de Ajudante de Ordens, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 21 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.482/2017-CCG DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

RESOLVE:

lotar ANA CLAUDIA MUNIZ VIANA, Assessor Especial I, na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO*

Portaria nº: 1.400/2017-CCG, de 9 de novembro de 2017

Nº de dias: 60(sessenta) dias

Servidora: Laise Mariana Soares de Macedo

Matrícula: 57174635/4

Cargo: Assessor Especial III

Período : 10/11/2017 a 08/01/2018

Triênio: 2014/2017

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* **Republicado por ter saído com incorreção no Diário**

Oficial do Estado nº 33.495, de 10 de novembro de 2017.

Protocolo: 253212

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.419/2017 CCG, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e ainda, CONSIDERANDO, o casamento da servidora, VANESSA DANIELLE MARTINS DA SILVA, ocorrido em 04 de outubro de 2017 e, especialmente, o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, a servidora VANESSA DANIELLE MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor, Id. Funcional nº 5896008/1, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, atuando no Setor de Protocolo, pelo período de 04/10/2017 a 11/10/2017, conforme Certidão de Casamento nº 68536, Lv. 173, Fl. 160

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de Novembro de 2017

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 253193

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.470/2017- CCG DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Assunto: Diárias

Fundamentação Legal: Lei 5.810/94

Origem: Belém/PA - Destino: Tomé-Açu

Período: 22/11/2017 a 23/11/2017 - Quantidade: 1 1/2 (uma e meia) diária.

Servidor: Jair Carlos Pinto Costa, matrícula: 5724252/8, Coordenador do Núcleo e

Yan Glauco Costa de Menezes, matrícula: 5892125/1, Assistente de Gabinete

Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, aonde participarão da precursora e da inauguração da Agência BANPARÁ no referido município com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Simão Jatene..

Servidor: Deoclécio Borges Muler, matrícula: 57235169/2, Assistente Operacional II

Objetivo: Dar apoio logístico aos Técnicos.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.471/2017- CCG DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Assunto: Diárias

Fundamentação Legal: Lei 5.810/94

Origem: Belém/PA - Destino: Santarém

Período: 23/11/2017 a 26/11/2017 - Quantidade: 3 (três) diárias.

Servidor: Jair Carlos Pinto Costa, matrícula: 5724252/8, Coordenador do Núcleo

Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, aonde participará da programação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Simão Jatene.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.478/2017- CCG DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Assunto: Diárias

Fundamentação Legal: Lei 5.810/94

Origem: Belém/PA - Destino: Marabá

Período: 27/11/2017 a 01/12/2017 - Quantidade: 4 1/2 (quatro e meia) diárias

Servidor: Denys Murilo Santos Ribeiro, matrícula: 5310687/2, Coordenador

Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, aonde realizará visitas técnicas e acompanhamento às obras prioritárias do governo no referido município.

Servidor: Ilson Tavares de Oliveira Filho, matrícula: 8001262/2, Motorista

Objetivo: Dar apoio logístico ao servidor.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 253161